INDICAÇÃO Nº 5/2008
VEREADOR MARCOS BARBOSA DOS REIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vice-Presidente Marcos Barbosa dos Reis vem INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que contrate ou crie um cargo para Técnico de Segurança do Trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se da pelo fato de que a Lei Federal n.º 6514 de 22 de dezembro de 1977, Quadro II da NR4 prevê a necessidade de um Técnico de Segurança do Trabalho para acompanhar o trabalho dos funcionários. Dessa forma, faz-se necessária esta contratação que servirá não só para fiscalizar o trabalho dos servidores, como também inspecionar seus instrumentos de trabalho, proporcionando assim maior segurança no exercício de suas tarefas.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2008.

Marcos Barbosa dos Reis
Vice-Presidente